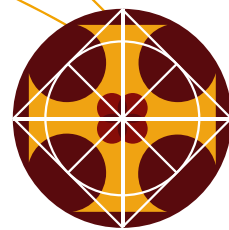


3 – 28.05.2021

AFONSINA
2021

OPEN CALL



RECEÇÃO DE
FOTOGRAFIAS
DO EVENTO
"FEIRA AFONSINA"
2011 – 2019

EXPOSIÇÃO RETROSPETIVA
FEIRA AFONSINA 2011 – 2019



RECEÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO EVENTO “FEIRA AFONSINA” (DE 2011 A 2019)

EXPOSIÇÃO RETROSPECTIVA
FEIRA AFONSINA 2011/2019

DATA LIMITE DE SUBMISSÃO DE FOTOGRAFIAS: 28 DE MAIO

ENQUADRAMENTO

No âmbito do evento Feira Afonsina, pretende-se levar a cabo em 2021 uma exposição alusiva às várias edições decorridas de 2011 a 2019. Contará com um espaço dedicado à memória de cada visitante ao evento, com recurso a fotografias.

OBJETIVO GERAL

Recolha de fotografias do público/visitante ao evento para seleção e inclusão na exposição “Afonsina 2021” a ter lugar de 24 a 27 de junho de 2021.

COMO PARTICIPAR

Para participar é necessário enviar fotografia/s do evento, de uma ou mais edições, para o email feira.afonsina@cm-guimaraes.pt.

PRAZO

A receção de fotografia/s decorrerá de 03 a 28 de maio.

SELEÇÃO E INCLUSÃO DE FOTOGRAFIAS

A seleção e inclusão das fotografias na exposição é da responsabilidade do Município de Guimarães.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

– Os pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o e-mail feira.afonsina@cm-guimaraes.pt ou através do telefone 253 421 200 (Divisão de Cultura).

DIREITOS DE AUTOR, RESPONSABILIDADE E PUBLICAÇÃO

Os direitos autorais de todas as fotografias e dos seus conteúdos são da responsabilidade de quem as envia e concede ao Município de Guimarães o direito de as usar para o fim constante indicado no Objetivo Geral.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados (nome, contato e fotografia/s) enviados por email são armazenados pelo Município de Guimarães, em cumprimento com o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD).

Nota: Aquando do envio deve mencionar expressamente o consentimento para o tratamento de dados pessoais para o referido projeto.

De acordo com o RGPD, o Município de Guimarães enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa no presente projeto (EXPOSIÇÃO ALUSIVA ÀS EDIÇÕES DA FEIRA AFONSINA). Pode exercer os direitos previstos no art. 13º, designadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações, deve consultar <http://www.cguimaraes.pt/p/rgpd>



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

+ info | em.guimaraes.pt